

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.224.825-6 em 03.12.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.224.825-6
Interessado : ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Local : Rua São Leopoldo, 480
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e
Regularização

A CTLU/SMDU em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/142/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 10ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“gabarito de altura máximo:

- para a central telefônica: 16,00m;
- para a antena: 60,00m (excetuando o para-raios)”.

03.dezembro.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
